

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2018.

## **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR LATINO-AMERICANO – IESLA**

“A EXCELÊNCIA EDUCACIONAL QUE GUIA O SEU DESTINO”

### **III PRÊMIO IESLA DE PRODUÇÃO ACADÊMICO-CIENTÍFICA**

#### **REGULAMENTO**

Este Regulamento dispõe sobre o III Prêmio IESLA de Produção Acadêmico-Científica.

A Presidente do Instituto de Educação Superior Latino-americano – IESLA, no uso das suas atribuições estatutárias, estabelece o seguinte REGULAMENTO.

O Instituto de Educação Superior Latino-Americano – IESLA abre vagas a novos homenageados, com a outorga das homenagens honoríficas e de mérito, o III PRÊMIO IESLA de Produção Acadêmico-Científica.

O evento contará com autoridades e personalidades ligadas à Educação nos níveis superiores, além de autoridades civis, eclesiásticas, políticas, acadêmicas, militares e alunos de várias partes do país e de outras nacionalidades.

#### **1. DOS PRÊMIOS**

O III Prêmio IESLA de Produção Acadêmico-Científica (ou III Prêmio IESLA, identificado também e simplesmente como Prêmio, ou Concurso, ou Certame) é promovido, coparticipativamente pelas entidades educacionais ESJUS e IESLA, bem como em parceria com conveniadas e colaboradores.

Do Certame disposto no caput o IESLA e a ESJUS são os provedores logístico-financeiro, comunicacional e estratégico-educacional.

#### **2. DOS CANDIDATOS**

Para os efeitos deste Regulamento, somente serão inscritos e avaliados neste primeiro Certame – MESTRES E DOUTORES inscritos pela ESJUS ou IESLA em suas universidades parceiras e que já tenham defendido as respectivas dissertações e/ou teses. Serão considerados todos os conteúdos epistêmicos do conhecimento.

Poderão, ainda, serem inscritos todos os mestrandos, doutorandos e aqueles com pós-doutoramentos que já tenham publicado artigo científico, ensaios, pesquisas e trabalhos acadêmicos relevantes, podendo ser alunos pela ESJUS e/ou IESLA ou de outras instituições.

#### **1. DAS VAGAS**



As vagas abertas serão para posse imediata, em solenidade oficial da Academia, a ser realizada impreterivelmente no dia 19 de Outubro de 2018, na sede do IESLA, na cidade de Belo Horizonte/MG/Brasil. Os concorrentes a vaga, receberão convite formal, com todas as informações acerca do evento, mediante aprovação da comissão examinadora e aprovação do conselho superior, com no mínimo de (10) dez dias de antecedência do evento, por e-mail.

Estão abertas:

(50) Cinquenta vagas para a recepção do III Prêmio IESLA de Produção Acadêmico-Científica.

## 2. DA INSCRIÇÃO

2.1 - As inscrições ao Processo Seletivo serão recebidas no período de 01 de Setembro de 2018 a 30 de Setembro de 2018.

2.2 - Podem inscrever-se alunos matriculados em qualquer um dos cursos oferecidos pelo IESLA e pela ESJUS em parceria com as universidades estrangeiras parceiras, que apresentem efetiva contribuição literária de cunho acadêmico-científico, notório saber acerca das áreas de conhecimento em que atua, e reputação ilibada.

Poderão ainda se inscrever mestrandos, doutorandos e aqueles com pós-doutoramentos que já tenham publicado artigo científico, ensaios, pesquisas e trabalhos acadêmicos relevantes, podendo ser alunos pela ESJUS e/ou IESLA ou de outras instituições.

2.3 A inscrição será efetuada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Curriculum Vitae completo e atualizado, com foto recente;
- Um exemplar da Produção de cunho acadêmico-científico do (a) candidato (a) para ser avaliada pela Comissão de Seleção.
- Fotocópia de documento oficial com foto.
- Ficha de inscrição, devidamente preenchida, dirigida à Presidente do Instituto. (Ficha em anexo).

2.4 A inscrição deverá ser encaminhada de 01 de Setembro de 2018 a 30 de Setembro de 2018, via e-mail para a caixa [academico@iesla.com.br](mailto:academico@iesla.com.br), aos cuidados da Presidente do Instituto de Educação Superior Latino-americano - IESLA, Dra. Sara Bernardes.

## 3. DA SELEÇÃO



A seleção será realizada em duas etapas:

- a) Análise do Curriculum Vitae e da produção de cunho acadêmico-científica do candidato.
- b) Entrevista do candidato com os membros da Comissão de Seleção, caso a comissão julgue necessário.

#### 4. DA PRIMEIRA ETAPA: AVALIAÇÃO DO CURRICULUM VITAE

4.1 A avaliação do Curriculum vitae e da produção literária dos candidatos será feita por Comissão de Seleção, designada pelo Instituto de Educação Superior Latino-americano - IESLA.

4.2 A Comissão de Seleção é composta por membros da Diretoria Acadêmica do Instituto e Conselho Superior da ESJUS, bem como Reitores das Universidades estrangeiras parceiras.

#### 5. DO RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA

5.1 O resultado da avaliação da primeira etapa será comunicado aos participantes até o dia 05 de Outubro de 2018.

#### 6. DA SEGUNDA ETAPA: DA ENTREVISTA

6.1 A entrevista será realizada pelos membros da Comissão de Seleção entre os dias 01 de Setembro de 2018 a 05 de Outubro de 2018, caso a comissão julgue necessário esclarecimentos.

#### 7. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 O resultado final será decidido em reunião ordinária do Instituto, devendo cada proponente ter a aprovação por parte de no mínimo (3) Três membros da Diretoria e do Conselho Superior do IESLA, para ser deferido o seu pedido, ou de acordo com as previsões regimentais.

7.2 O resultado final do processo seletivo será divulgado até 05 de Outubro de 2018.

#### 8. DA SOLENIDADE

8.1 A **Solenidade de Premiação** será aberta ao público, sem necessidade de apresentação de convites, porém o nome dos convidados devem obrigatoriamente constar na lista de convidados, respeitando disponibilidade de vagas, sendo de responsabilidade dos agraciados, a alocação de seus acompanhantes na listagem de convidados, bastando apenas informar, com antecedência de no mínimo (7) sete dias, por e-mail para a caixa [academico@iesla.com.br](mailto:academico@iesla.com.br).



8.2 A entrada para o **Coquetel de Gala**, será procedida somente mediante a apresentação de convite específico, não sendo realizada a venda de tickets no dia do evento. Todos os tickets para o coquetel devem ser solicitados, com no mínimo 7 (sete) dias de antecedência para o evento, visando uma melhor organização e não ultrapassar ao número de vagas disponibilizadas para o coquetel.

8.3 A entrega dos Certificados de Posse, se dará na **Solenidade de Premiação** na sede do IESLA, localizado na Av. Miguel Perrela, 698, Bairro Castelo, em Belo Horizonte/MG, na data de 19 de Outubro de 2018 às 20h, impreterivelmente. Por ocasião do término da solenidade, haverá a confraternização, em um **Coquetel de Gala**. A participação no coquetel será realizada mediante a apresentação dos tickets de entrada para o coquetel, conforme o item 8.2.

Cada novo homenageado da noite receberá como cortesia, um convite para o **Coquetel de Gala**. Caso tenham interesse em mais tickets, deverão solicitar a quantidade estimada, no ato do recebimento da aprovação no processo seletivo, realizando o depósito antecipado dos valores referentes ao número de convites avulsos solicitados.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A presente seleção é válida apenas para o ingresso do prêmio do segundo semestre de 2018.

9.2 O candidato não selecionado, não receberá em devolução, via postal ou por qualquer outro meio, a documentação enviada para a concorrência.

9.3 Do resultado final deste processo seletivo não caberão recursos.

9.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção em conjunto com o presidente do Instituto.

9.5 Os aprovados deverão realizar o depósito do valor referente à chancela de ingresso, titulação, honorarias e participação no coquetel de gala, assim que tomarem ciência do resultado do processo seletivo, podendo optar pelo pagamento à vista, a ser realizado até 05 de Outubro de 2018, obtendo o desconto de 10%, ou pelo pagamento do valor normal em até duas vezes no cartão de crédito, até 05 de Outubro de 2018.

A conta indicada para depósito dos valores será encaminhada a cada candidato aprovado no processo seletivo. O valor a ser pago pelos selecionados à recepção do III Prêmio IESLA é R\$ 900,00 (novecentos reais).

9.8.1 Os Prêmios são reconhecidos pelos governos estaduais, pelos países de língua Portuguesa e pelos outros Países de tratado bilateral com o IESLA.



9.9 O participante que não puder estar presente e quiser aderir ao processo seletivo, sendo aprovado, enviaremos as outorgas, condecorações e titulações, via correios.

9.10 No dia do evento haverá o Lançamento Nacional do **9º Volume da Revista Superior de Justiça e do 6º volume da Revista Acadêmica**, coordenada pela Dra. Sara Bernardes, presidente do IESLA. Os interessados poderão adquirir seus exemplares no evento através de cartão de crédito.

9.11 No dia do evento haverá um stand para exposição de obras literárias e acadêmicas e científicas em geral, custeio já incluído no valor da chancela. Os interessados em expor suas obras, devem comunicar no ato da inscrição o interesse na exposição.

Convictos de sua compreensão, colocamo-nos a inteira disposição, para prestar-lhes todos os esclarecimentos necessários, no afã de que esse convite seja recebido com alegria e que a sua presença seja confirmada.

Sem mais para o momento, queira aceitar os meus sinceros sentimentos de elevada estima, respeito e admiração.

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2018.

Atenciosamente,

Dra. Sara Bernardes  
Presidente  
Instituto de Educação Superior Latino-Americano

